



PORTARIA Nº 042 DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral substituta do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 017 de 01/02/2018 e de acordo com o que consta no processo 23413.000086/2018-51, resolve

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Roberto de França
Matricula Siape: 2419373
Cargo: Técnico de Laboratório de Agroecologia
Lotação: Campus Ivaipora
Data de Início: 12/03/2018
Data de Término: 25/03/2019
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Nome do Curso: Mestrado em Agronomia
Instituição: UNICENTRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiana Oliveira Couto Silva
Matrícula Siape 2996903
Diretora Geral substituta do Campus Ivaiporã